



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
23 de Maio de 2022

Funcionário

Maria Gilcelia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 757/2022
De 23 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e
seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013 de 14 de
agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287 de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **EVERALDO FRANCISCO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1286895, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 871.147.984-15, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 0005766, lotado na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 279/2022/PMCSF/PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal